



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



Ata número 440/2026

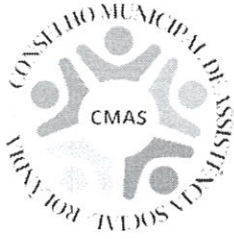
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rolândia/Paraná, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Presidente – Adriane Costa – iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos em seguida passou a palavra para a Sr^a Patricia Peruzzo Zorzetti, que responde pela diretoria de Gestão do SUAS, que apresentou prestação de conta quadrimestral de setembro a dezembro de 2025 das seguintes fontes orçamentárias: 3807 - gastos em equipamentos de Emenda Parlamentar Federal para a APAE e Maanaim no valor de R\$ 15.475,07 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sete centavos); 31013 - Piso Único da Assistência Social, recurso Estadual gasto em alimentos no valor de R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos); 31010 - devolução de recursos em conta, referente à Emenda Parlamentar SIGTV para a APAE no valor de R\$ 14.941,64 (quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 1.479,88 (um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) de rendimentos; 3965 - Bloco de financiamento da proteção social especial média e alta complexidade no valor de R\$ 6.902,57 (seis mil, novecentos e dois reais e cinqüenta e sete centavos), gastos em: alimentação, material de limpeza, combustível, material de consumo e diárias; Fonte 965 - total de R\$ 94.074,57 (noventa e quatro mil, setenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), sendo gastos em: diárias, kit maternidade, retenção, material de consumo, material de limpeza, alimentação, vestuário, passagens, banner e placa, pessoa jurídica e material de expediente; Fonte 940 - Programa Bolsa Família, total de R\$ 142.469,26 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo gastos em: veículo, estágio remunerado, pessoa jurídica, diárias, equipamentos, material de consumo e material de expediente; Superávit financeiro da Fonte 3940 gerou despesa de R\$ 10.459,38 (dez mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e trinta e oito centavos) em diárias, pessoa jurídica e equipamentos; Fonte 934 - Bloco de Proteção Social Básica com despesa de R\$ 48.971,39 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), com gastos em alimentação, material de limpeza, retenção e material elétrico; Fonte 933 - IGD, conforme portaria nº 337/2011, com despesa de R\$ 4.763,07 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e sete centavos) em equipamentos; Recursos próprios do município totalizaram R\$ 4.446.409,72 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos) em despesas com alimentação, serviços terceirizados, manutenção veicular, material de informática,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



material de expediente, manutenção predial, retenções, material de consumo, combustível, material de limpeza, folha de pagamento, água e gás, material de construção, pessoa jurídica, auxílio funeral, estágio remunerado, Sanepar, Copel, equipamentos, aluguel de imóveis e subvenção social. Total geral das despesas no quadrimestre: R\$ 4.786.017,65 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos), **aprovado pela plenária**. Dando continuidade Sr^a Vivianne Vernillo apresentou a prestação de contas das entidades da finalização do Convênio Municipal: A Instituição Casa de Repouso Maanain – a qual recebeu R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais), no período de 10/02/2023 a 31/01/2026, pagos em vencimentos e salários em parcelas variadas entre R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), **aprovado pela plenária**. – A entidade Lar dos Idosos Cairbar Schutel – o qual recebeu R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), no período de 10/02/2023 a 31/01/2026, pagos em vencimentos e salários em parcelas variadas entre R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **aprovado pela plenária**. - Projeto de Inclusão Social CEEL (Abrigo Feminino) – o qual recebeu R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), no período de 24/01/2024 a 31/01/2026, pagos em vencimentos e salários em parcelas de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), foi observado que ocorreram impropriedades na gestão financeira dos recursos, notadamente a realização de movimentação após o término da vigência. Foram constatados ainda divergências na execução do plano de trabalho, com utilização de valores superiores aos previstos nas rubricas de INSS e folha de pagamento e no controle financeiro. O valor de R\$ 2.992,22 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) utilizados indevidamente foram integralmente devolvidos pela entidade. Eunice Gonçalves, Assistente Social do Projeto CEEL tomou a palavra explicando que a entidade não tinha conhecimento de que o Plano de Execução Financeira teria que ser separado do Plano de Trabalho, tendo sido orientados somente após o ocorrido. Sandra Lacerda, Coordenadora do Projeto, complementou destacando que o Plano de Trabalho da Entidade de 2026/2027 foi aprovado por este Conselho e que tinham acordado com a Prefeitura de que o Convênio seria renovado à partir de fevereiro de 2026, por isso o dinheiro foi utilizado. Mas, diante da não renovação do Convênio, foi decidido que a Casa Feminina do Projeto CEEL será fechada, **prestação de conta aprovado pela plenária**. Em seguida a Assistência Social - Vany Melin apresentou a prestação de contas da Entidade: - Projeto Union da Unidade Social Nossa Senhora Aparecida, a qual recebeu R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), no período de 10/02/2023 a 31/01/2026, pagos em parcelas de R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) em vencimentos e salários, R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) em décimo terceiro salário, R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



novecentos e cinquenta reais) em FGTS e R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) em contribuições previdenciárias. Houve devolução de saldo ao Tomador, referente à sobra de recursos e rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 39.284,01 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo) **aprovado pela plenária**. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do CMAS deu por encerrada a reunião. Eu, Fabiany Cogo lavrei a presente Ata. Estiveram presentes Fabiany Cogo; Adriana Gomes da Costa; Patricia Zorzetti; Maria Claudia Mantine; Sandra de Oliveira Lacerda; Vany Melin Carneiro; Benedita Aparecida da Silva; Maria L. Lopes; Eunice Gonçalves de Souza; João Martineli; Zilvan Freire; Claudia Pinto Liberatti; Emanuele Fonseca; Jurandir Brunosi; Alessandra Aparecida Figueiredo; Ana Clara Simões; Adriane Costa Pires Azevedo; Vivianne Vernillo dos Santos; Antonia Célia Grega; Roseli da Silva Marques; Darcina Ferreira; Luciana Dias. Rolândia, 27 de Abril de 2026.

[Handwritten signature in blue ink]

